



INDICAÇÃO Nº 336/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH**, **SUGERINDO**, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ITINERANTE DE IDENTIFICAÇÃO, TRIAGEM E DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem como objetivo fundamentar a criação de um Programa Itinerante de Identificação, Triagem e Diagnóstico Precoce de Crianças e Adolescentes com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com atenção especial às comunidades da zona rural do município de Manacapuru.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que, quando identificada precocemente, possibilita intervenções mais eficazes, promovendo melhor qualidade de vida, desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças e adolescentes. No entanto, observa-se que, em muitas regiões, especialmente nas áreas rurais, o acesso a serviços especializados ainda é limitado, resultando em diagnósticos tardios e, consequentemente, prejuízos significativos ao desenvolvimento dos indivíduos.

No município de Manacapuru, essa realidade se torna ainda mais evidente devido às dificuldades de deslocamento, à escassez de profissionais especializados e à concentração dos serviços de saúde na zona urbana. Tal cenário cria barreiras que impedem que famílias residentes em comunidades rurais tenham acesso adequado a avaliações técnicas e acompanhamento especializado.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Diante disso, a implantação de um programa itinerante se apresenta como uma estratégia eficaz para descentralizar o atendimento, levando equipes multiprofissionais diretamente às comunidades mais distantes. Essa iniciativa permitirá a realização de ações de identificação precoce, triagem e encaminhamento adequado para diagnóstico e tratamento, além de promover orientação às famílias e capacitação de profissionais da rede local, como professores e agentes comunitários de saúde.

Ademais, o programa contribuirá para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, garantindo maior equidade no atendimento à população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Também favorecerá a construção de uma rede de atenção mais integrada, fortalecendo as políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado com pessoas com deficiência.

Portanto, a criação do Programa Itinerante justifica-se pela necessidade urgente de ampliar o acesso ao diagnóstico precoce do TEA, especialmente nas comunidades rurais de Manacapuru, assegurando atendimento digno, humanizado e eficiente às crianças e adolescentes, bem como suporte adequado às suas famílias. Trata-se de uma medida essencial para promover inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de Abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB